



RESOLUÇÃO COMUS N ° 009/2019

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n.º.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a **Prestação de Contas da Saúde, incluindo Hospital de Clínicas e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - referente ao 3º Quadrimestre de 2018**, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN e na 152ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.*

*2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, deliberaram na 425ª Reunião, realizada no dia 17/01/19, pela **Não Emissão de Parecer das Contas da Secretaria de Saúde - 3º Qd-2018** em decorrência dos seguintes fatores:1- Atraso no envio de documentos disponibilizados pela Secretaria de Saúde e em alguns casos a ausência de envio; 2- impossibilidade dos membros da COFIN em se reunir para analisar as contas em sua totalidade no período referenciado; 3- Desligamento de alguns conselheiros da COFIN;*

*3- Que a plenária analisou a apresentação da **Prestação de Contas da Secretaria da Saúde** que foi enviada com antecedência.*

RESOLVE:

*Art. 1º- **Aprovar por maioria de votos (9x4) as Contas da Secretaria de Saúde de São Sebastião referente ao 3º Quadrimestre/2018.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 009/2019, de 28 de fevereiro de 2019.***

WILMAR RIBEIRO DO PRADO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião